



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº. 2033, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de ruas no Povoado de Ribeirão dos Santos e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas - MG, através de seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As vias públicas localizadas no Povoado de **RIBEIRÃO DOS SANTOS**, neste Município e Comarca de Minas Novas, doravante, passarão a serem nominadas conforme croqui em anexo, parte integrante da presente Lei:

I – Rua "**ANTÔNIO TERTULIANO**" a via que se inicia na Rua "Principal" e termina no "Ribeirão dos Santos";

II – Rua "**CHICO BARREIRO**" a via que principia na Rua "Antonio Tertuliano" e finda no cruzamento da via de sentido ao Ribeirão dos Santos Abaixo;

III - Rua "**GERALDO GALDINO**" a via que se inicia na Rua "Principal" e finda na via de sentido ao Ribeirão dos Santos Abaixo;

IV – Rua "**JOAQUIM RAMOS**" a via que começa na Rua "Geraldo Galdino" e finda na Rua "Principal";

V – Praça "**MANOEL CHAPEU**" fica ao lado da Rua "Principal, Geraldo Galdino e Joaquim Ramos", no centro do Povoado;

Art.2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

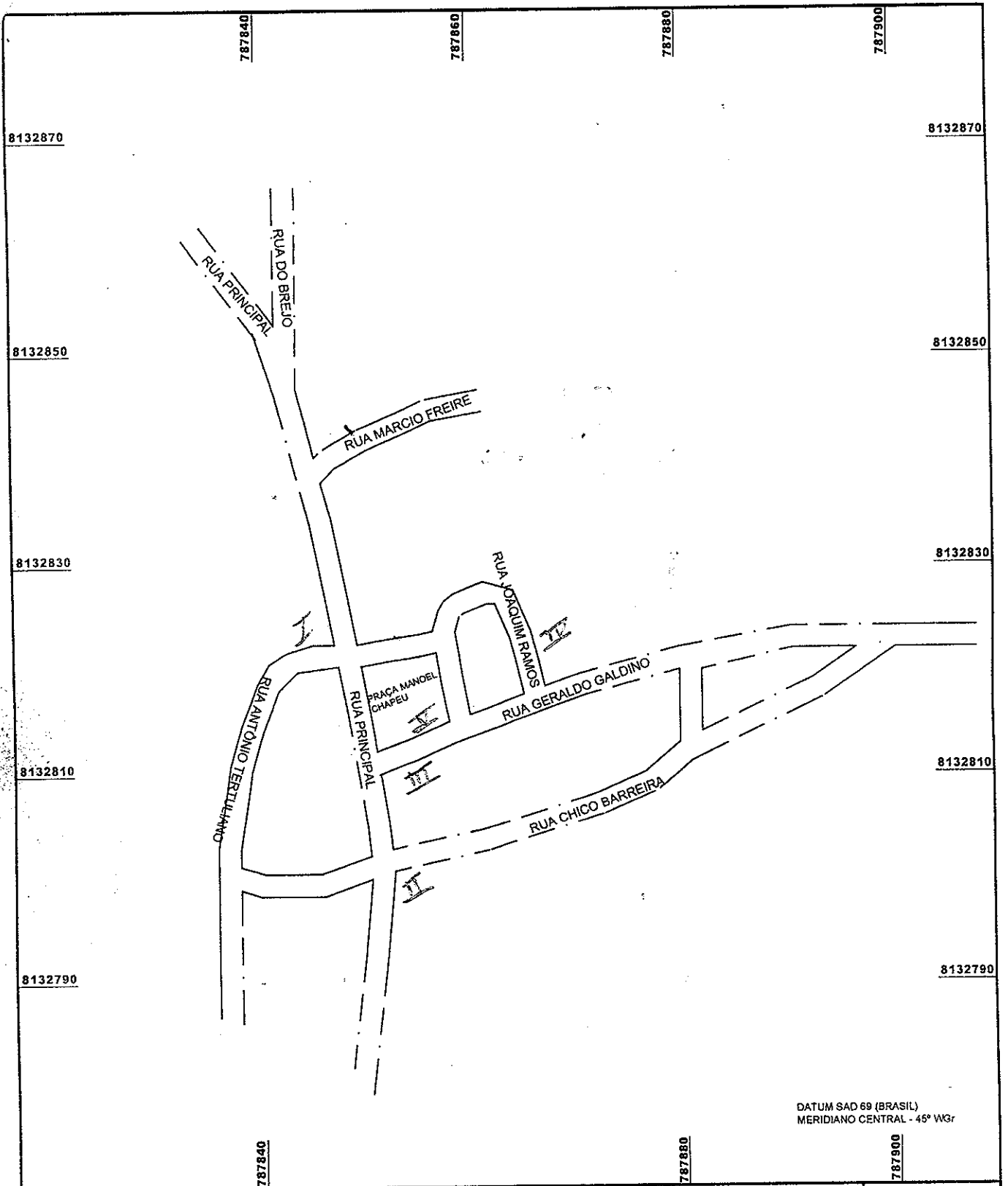
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 09 de Março de 2016.

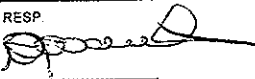

Gilberto Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS, 14/03/2016


Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE



DATUM SAD 69 (BRASIL)
MERIDIANO CENTRAL - 45° WGr

SMOU		PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				CONVENÇÕES
PRÓPRIETÁRIO (A) LOGRADOURO PÚBLICO			LOCAL: MINAS NOVAS-MG			
MUNICÍPIO MINAS NOVAS	DATA MED. 01/02/2016.	LUGAR: MINAS NOVAS				
LOCAL DISTRITO DE LAGOA GRANDE RIBEIRÃO DOS SANTOS	ÁREA	PERÍMETRO	ESCALA SEM	INSTRUMENTO GPS TOPOGRÁFICO PATHFINDER POWER		DIVISA
RESP.  GUILHERME A. LEÃO ENG. CIVIL/SEG. DO TRABALHO=CREA-73550/D	PREFEITO	CONFERIDO	OBSERVAÇÃO CROQUI DE SITUAÇÃO			